



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº: 015/2026-SEMDES

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei: O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. OBJETO E DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de peixes in natura, destinados à população em situação de vulnerabilidade social atendida pelos programas, projetos e benefícios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

A aquisição de peixes in natura é necessária devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ser o órgão gestor da política de assistência social no município de Timon, e é executora de uma série de ações voltadas para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social além de terem seus direitos violados. Para executar essas ações mantém em vários bairros e na zona rural do município as suas unidades sócias assistenciais, como CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas, fazendo o atendimento direto ao público beneficiário dos Programas.

Em face disto, a presente aquisição para a contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados destina-se a atender a população em situação de vulnerabilidade social do município de Timon-MA. Essa ação é fundamental para promover a segurança alimentar e a dignidade das famílias inseridas em programas sociais, tanto na zona urbana quanto na rural, especialmente durante o período da Semana Santa, uma data de grande relevância cultural e religiosa, em que o pescado é um alimento tradicional.

Além disso, o fornecimento contínuo ao longo do ano também atenderá à demanda dos abrigos mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), garantindo uma alimentação balanceada e adequada para os acolhidos. Essa contratação, portanto, é de extrema importância para assegurar os direitos básicos das famílias carentes e fortalecer a assistência social do município, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável, uma vez que os itens listados nesta adesão não constam licitados até a presente solicitação.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Timon-MA para o exercício de 2026. A previsão contempla a necessidade dos programas assistenciais gerenciados pela secretaria, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos beneficiários dos programas sociais.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os pescados fornecidos devem estar em perfeitas condições de consumo, respeitando as normas de segurança alimentar e os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- A contratada deverá apresentar todos os documentos legais necessários, incluindo certificação sanitária, alvará de funcionamento e comprovação de capacidade técnica para o fornecimento dos produtos;
- O fornecimento dos pescados deve ser realizado conforme cronograma acordado, garantindo a pontualidade nas entregas durante o período da Semana Santa e ao longo do ano, nos casos de distribuição para os abrigos;
- Entregar os itens conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria interessada, os itens deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - Trata-se da aquisição de matérias de consumo de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.
 - A empresa deve dispor de infraestrutura logística adequada para atender tanto à zona urbana quanto à rural, abrangendo todas as famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas nos programas sociais do município;
 - O processo de fornecimento deverá ser realizado de forma sustentável, respeitando as diretrizes de preservação ambiental e descartando resíduos de forma responsável;
 - A contratada deverá apresentar relatórios periódicos sobre as entregas e estar disponível para auditorias que garantam a correta execução do contrato.
- O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto no art. 33, inciso I, e no § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Essa escolha visa garantir maior eficiência na execução contratual. A adoção desse critério também facilita a gestão logística dos eventos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sobre os quantitativos, vale esclarecer que faz uso das necessidades da secretaria, apuradas através de levantamentos realizados, utilizando o consumo do último período como forma de prever as demandas, obedecendo ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais. O detalhamento segue no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com vistas a identificar a disponibilidade de fornecedores e a aferir a compatibilidade dos preços praticados com a realidade atual. A pesquisa contemplou empresas do ramo de comercialização de pescados in natura, tanto locais quanto regionais, por meio de cotações eletrônicas e consultas a entes públicos que realizaram contratações similares.

O levantamento demonstrou que há oferta suficiente de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, garantindo a competitividade do certame. Foram obtidos 04 (quatro) orçamentos, cujos valores médios serviram de base para a estimativa de preços apresentada no item 6 deste estudo. Os preços apurados mostraram-se compatíveis com os praticados no mercado, assegurando que a contratação se dará em condições vantajosas para a Administração.

Além disso, verificou-se que os fornecedores consultados possuem condições técnicas e logísticas para realizar entregas parceladas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, atendendo às exigências de qualidade e segurança alimentar. A pesquisa também evidenciou



que o pescado in natura é um produto de ampla comercialização, com disponibilidade contínua ao longo do ano, ainda que sujeito a variações sazonais de preço, fator que foi considerado na estimativa de valor.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirma a viabilidade da contratação, assegura a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, e fundamenta a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL)**

O valor total estimado da contratação consta como ANEXO I ao presente estudo, que foi realizado através de entes públicos e utilizando 04 (quatro) orçamentos na forma de cotação eletrônica.

7. QUANTIDADE ESTIMADA E REQUISITOS LEGAIS

A aquisição do item deve obedecer às especificações e quantitativos abaixo descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | PREÇO MÉDIO UNT | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|--|---|-----|--------|-----------------|-----------------------|
| 1 | Fornecimento de pescados (Tipo Tambaqui). | KG | 20.000 | R\$ 22,25 | R\$ 445.000,00 |
| VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO: | | | | | R\$ 445.000,00 |
| (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL) | | | | | |

Sugere-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico por meio de SRP, na forma da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade de contratações frequentes;

A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo do produto em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

Da entrega:

O fornecimento dos pescados deverá ser realizado na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon - MA, CEP 65630-220. O horário para entrega será das 08h00 às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, respeitando os dias úteis do município.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada informar às transportadoras, caso utilize esse meio, todas as condições necessárias para a entrega, incluindo o endereço completo e o horário de funcionamento estabelecidos. Os pescados deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, atendendo às normas de segurança alimentar e qualidade previstas, para garantir o bem-estar e a saúde dos destinatários.

Do prazo para entrega:

A contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias após ordem de fornecimento para efetuar a entrega dos itens.

Da vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

DIVISÃO DE COTAS (Resumo):

Em conformidade com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e com os arts. 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, a equipe de planejamento verificou que o valor estimado da contratação (R\$ 445.000,00) justifica a adoção da divisão de cotas. Assim, foi reservada a participação de 25% do objeto



exclusivamente para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas, correspondendo a R\$ 111.250,00, enquanto o restante (75%) permanece em ampla concorrência, no valor de R\$ 333.750,00.

Essa medida garante maior competitividade, inclusão de fornecedores locais e eficiência na execução contratual, sem prejuízo à qualidade ou à logística de entrega dos pescados destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A justificativa detalhada para a divisão de cotas encontra-se em documento anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme art. 40, inciso V, alínea “b” c/c § 2º e §3º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdividas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

O fracionamento do objeto licitado tem-se por vantagem, o maior nível de controle pela Secretaria na entrega e conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados. O parcelamento permite uma distribuição mais equitativa e organizada dos recursos disponíveis, mitigando riscos de sobrecarga logística e garantindo uma gestão mais eficaz dos estoques. Dessa forma, evita-se tanto o desperdício quanto a escassez, promovendo uma distribuição sustentável e economicamente viável.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação incluem:

- Garantir a aquisição dos pescados de forma ágil e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Permitir que unidades como o CRAS, CREAS, Centro e Abrigo POP, Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas sociais mantenham suas atividades de forma regular, atendendo às necessidades da população de maneira eficaz.
- Potencializar a qualidade e a produtividade das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e no cumprimento das políticas assistenciais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

Antes da formalização do contrato decorrente de pregão eletrônico por meio de registro de preços, serão adotadas as seguintes providências:

- **Verificação da regularidade fiscal e trabalhista** da empresa vencedora, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo que esteja apta a contratar com o Poder Público.
- **Análise da documentação de habilitação técnica**, assegurando que o fornecedor possui condições de atender às especificações do objeto, especialmente quanto às normas sanitárias e de segurança alimentar.
- **Registro da ata de preços** no Sistema de Registro de Preços (SRP), com a devida publicação, possibilitando a adesão e utilização conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
- **Emissão da ordem de fornecimento** somente após a conferência das condições contratuais e da disponibilidade orçamentária, evitando riscos de execução irregular.

Quanto à fiscalização, serão implementados os seguintes procedimentos:

- Ficam designados como Fiscal e Gestor pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES os servidores:

- **Fiscal Técnico/Administrativo: IDEILSON DA SILVA LIMA**



- **Portaria nº:** 0133/2025-GP
- **Telefone nº:** (99) 98861-9344
- **E-mail:** ideilsonsilva47@gmail.com
- **Cargo:** Supervisor

○ **Gestor de Contrato:** ANTONIO WESLLEY SOARES MELO

- **Portaria nº:** 0135/2025-GP
- **Telefone:** (86) 99903-8863
- **E-mail:** weslley.melo10@hotmail.com
- **Cargo:** Analista Superior Especialista

- Ambos serão responsáveis por acompanhar a entrega dos produtos, validar amostras, conferir conformidade técnica, registrar ocorrências e emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.
- **Controle de qualidade dos produtos entregues**, com conferência das condições de conservação, embalagem, peso e conformidade com as normas de segurança alimentar, rejeitando itens que não atendam às especificações.
- **Registro das entregas em relatórios periódicos**, permitindo o acompanhamento da quantidade fornecida, prazos cumpridos e eventuais ocorrências.
- **Comunicação imediata de irregularidades** à contratada, com aplicação das penalidades previstas em contrato, caso não haja correção tempestiva.
- **Avaliação contínua da execução**, garantindo que os pescados sejam entregues em perfeitas condições de consumo e que o fornecimento atenda às necessidades das unidades assistenciais da SEMDES.

Essas providências asseguram maior transparência, eficiência e controle na execução contratual, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e que a população em situação de vulnerabilidade social receba os benefícios previstos com qualidade e regularidade.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para o fornecimento de pescados requer atenção especial aos impactos ambientais associados à cadeia produtiva e logística. Para minimizar esses impactos, é fundamental que a empresa contratada cumpra práticas sustentáveis em todas as etapas do processo, incluindo a pesca, o transporte e a entrega dos produtos.

1. **Sustentabilidade na Pesca:** Os pescados devem ser provenientes de práticas de pesca sustentável, que respeitem as legislações ambientais e contribuam para a preservação dos recursos naturais, evitando a sobre pesca e protegendo os ecossistemas aquáticos.
2. **Transporte e Logística:** A logística de entrega deverá observar medidas que reduzam a emissão de gases poluentes, incentivando o uso de veículos adequados e eficientes. Além disso, o descarte de resíduos gerados durante o transporte deve ser realizado de forma responsável, respeitando as normas ambientais.
3. **Embalagens e Resíduos:** As embalagens utilizadas no acondicionamento dos pescados devem ser recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, minimizando a geração de resíduos sólidos e incentivando práticas de economia circular.



4. **Conscientização e Responsabilidade:** A empresa contratada deverá adotar um compromisso ambiental claro, promovendo a conscientização entre seus colaboradores e transportadoras sobre a importância da preservação ambiental durante a execução do contrato.

Por fim, a observância desses aspectos é indispensável para garantir que a aquisição dos pescados ocorra de maneira ambientalmente responsável, em consonância com as políticas públicas de proteção ambiental e os princípios de desenvolvimento sustentável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade da contratação. A aquisição de peixes in natura mostra-se necessária para assegurar a execução das políticas públicas de assistência social desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como aos usuários dos serviços socioassistenciais mantidos pelo município.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de fornecedores aptos e preços compatíveis com a realidade atual, garantindo a competitividade do certame e a economicidade da contratação. A estimativa de quantidades e valores foi elaborada com base em dados históricos de consumo e em cotações obtidas junto a empresas do ramo, assegurando transparência e confiabilidade.


A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), revela-se adequada e vantajosa, pois permite contratações frequentes, entregas parceladas e maior flexibilidade na gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo o fornecimento contínuo de produtos perecíveis. Além disso, o parcelamento das entregas contribui para maior controle administrativo e para a observância das normas de segurança alimentar.


As providências prévias ao contrato e os mecanismos de fiscalização previstos asseguram que a execução se dará em conformidade com a legislação vigente, garantindo qualidade, regularidade e eficiência na entrega dos produtos. Os riscos identificados foram devidamente considerados e possuem medidas de mitigação, reforçando a segurança da contratação.

Dessa forma, a presente contratação é viável, necessária e vantajosa, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e contribuindo para a promoção da segurança alimentar, da dignidade e da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social do município de Timon-MA.

Timon/MA, 30 de janeiro de 2026.


GEOVANE ARAÚJO FONSECA
Setor Requisitante e Planejamento


ANTONIO WESLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato


IDEILSON DA SILVA LIMA
Fiscal do Contrato


JECÔNIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
 RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO – TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/00031-70

Construindo agora o futuro

ANEXO I - TABELA DE CUSTO MÉDIO - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2026 - SEMDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA, DESTINADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

ÓRGÃOS: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA (UASG: 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA); 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA (UASG: 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA) e 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA (UASG: 980228 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S. DOMINGOS DO AZEITÃO) e 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA (UASG: 926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | FORNECIMENTO DE PESCADOS | | | | COTAÇÃO ELETRÔNICA | | | | VALOR UNIT. MÉDIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------------------------------|---------------------------|-----|-------|---|-----------|--|-----------|---|-----------|--|-----------|-----------------------|--|
| | | | | ÓRGÃO 01 | VALOR | ÓRGÃO 02 | VALOR | ÓRGÃO 03 | VALOR | ÓRGÃO 04 | VALOR | | |
| 1 | Fornecimento de pescados. | | 20000 | Identificação de Compra: 90009/2025 Nome do Fornecedor: CELACANTO AQUICULTURA E PECUARIA LTDA CNPJ: 201.10447000120 | R\$ 17,50 | Identificação de Compra: 90033/2025 Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ: 051920177000179 | R\$ 18,00 | Identificação de Compra: 90010/2024 Nome do Fornecedor: DAIANE CARREIRO NASCIMENTO CNPJ: 48937500000180 | R\$ 22,50 | Identificação de Compra: 90003/2025 Nome do Fornecedor: FABRICIO BARROS OLIVEIRA CEZAR CNPJ: 402.14103000179 | R\$ 31,00 | R\$ 22,25 | R\$ 445.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | | | | | | | | | | | | R\$ 445.000,00 | (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL) |

Giovane Araújo Fonseca
 GOVERNADOR DE COMPRAS
 PORTARIA Nº 0133/2025 - GP

Timon-MA, 30 de janeiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável pela coleta dos orçamentos

PROC. Nº 15/26
 FL.S. 77
 RUB. _____

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 22,25 R\$ 20,25 R\$ 17,50

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Ano da Compra | Região Brasil |
|-------------------------|---|---------------|---------------|
| QUILOGRAMA | PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:FRESCO(A), PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) | 2024, 2025 | NORDESTE |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de peixes para distribuição gratuita no período da Semana Santa, neste Município de Candiba BA.

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,5

Código do CATMAT: 448967

Descrição do Item: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROPRIA/PROPRIO

Data do Resultado: 19/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CELACANTO AQUICULTURA E PECUARIA LTDA

CNPJ/CPF: 20110447000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA

Órgão Superior: -

PROC. Nº 15/26
FLS. 73
RUB. _____

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2025

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de peixes, classificados como gêneros alimentícios, com vista a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado por problemas sociais de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar SEMSA

Quantidade Ofertada: 75.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 448968

Descrição do Item: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:FRESCO(A)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PESCADOS

Data do Resultado: 02/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 01920177000179

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Órgão Superior: -

PROC. Nº 15196
FLS. 74
RUB. _____

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00079

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22,5

Código do CATMAT: 448968

Descrição do Item: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:FRESCO(A)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PEIXE IN NATURA VARI

Data do Resultado: 10/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAIANE CARREIRO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 48937500000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980228 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.DOMINGOS DO AZEITAO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE S.DOMINGOS DO AZEITAO

Órgão Superior: -

PROC. Nº 15176
FLS. 25
RUB. _____

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Abertura de processo administrativo objetivando ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peixes tipo tambaqui in natura, pronta entrega, para distribuição gratuita em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Coribe - Bahia.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 448967

Descrição do Item: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TAMBAQUI, TIPO CORTE:EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INDUS PEIXE

Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABRICIO BARROS OLIVEIRA CEZAR

CNPJ/CPF: 40214103000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BA

Órgão Superior: -



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Construindo agora o futuro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PROC. Nº 15/26
FLS. 76
RUB. _____

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2026-SEMDES

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de peixes in natura, destinados à população em situação de vulnerabilidade social atendida pelos programas, projetos e benefícios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Nos termos do art. 28, inciso II, e art. 29, inciso II, a modalidade Pregão Eletrônico é adequada para aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por especificações usuais no mercado e objetivamente definidas no edital.

Adicionalmente, conforme art. 82 da mesma lei, admite-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), que possibilita contratações futuras e parceladas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de forma eficiente e econômica.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de SRP, justifica-se pelos seguintes aspectos:

- O objeto (peixes in natura) é considerado bem comum, com especificações usuais e padronizadas no mercado.
- A modalidade pregão assegura maior competitividade, transparência e economicidade, ampliando a participação de fornecedores.
- O SRP permite contratações frequentes e entregas parceladas, evitando acúmulo de estoque de produto perecível e reduzindo riscos de deterioração.
- A utilização do pregão eletrônico está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende diretamente ao interesse público, pois:

- Garante a segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade social, beneficiária dos programas e serviços socioassistenciais.
- Permite que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, evitando desperdícios e assegurando a continuidade das ações assistenciais.
- Contribui para a efetividade das políticas públicas de assistência social, fortalecendo o atendimento nos CRAS, CREAS, Abrigo POP, Centros de Convivência e demais unidades da SEMDES.
- Promove a dignidade e qualidade de vida das famílias atendidas, especialmente em períodos de maior demanda, como a Semana Santa.



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PROC. Nº 15/26

FLS. 27

RUB. _____


Construindo agora o futuro

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, é legal, adequada e vantajosa para a Administração Pública. A modalidade escolhida garante economicidade, eficiência e transparência, além de atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e da população em situação de vulnerabilidade social do município de Timon-MA.

Forma de julgamento: considerando que o objeto licitado corresponde a um único item, o julgamento será realizado **POR ITEM**, conforme previsto na legislação vigente.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2026.



ANTONIO WESLEY SOARES MELO
Gestor do Contrato